

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**  
**AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO**  
**Fone: (54) 3381-9000**  
**SITE: [www.soledade.rs.gov.br](http://www.soledade.rs.gov.br)**

**Requisição de Necessidades Nº 717/2026.**

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/ Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
<b>SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE -</b>	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	211	12389	449052340000
	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	211	12527	449052520000

**Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS .**

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	40377	Trator cortador de grama.	und	1	32.900,00	32.900,00
2	52719	Máquinas, utensílios e equipamentos diversos.	und	1	36.046,35	36.046,35

**Total Geral dos Itens.: R\$ 68.946,35**

DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA  Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação.  _____ ASSINATURA DO SECRETÁRIO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA. ( ) AUTORIZO A DESPESA    ( ) NÃO AUTORIZO A DESPESA <b>( ) Autorizo a Inexigibilidade.</b> <b>( ) Autorizo a Dispensa.</b> <b>( ) Autorizo a Abertura de Processo.</b> _____ SOLEDADE, 13/04/2026.  _____ ORDENADOR DE DESPESAS
---	---

RESERVA: ( ) HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA    -    ( ) NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Luiz André Lopes Fachinetto.

\_\_\_\_\_  
Contabilidade/Contador (A)

\_\_\_\_\_  
Setor de Compras/Licitações



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE  
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO  
Fone: (54) 3381-9000  
SITE: [www.soledade.rs.gov.br](http://www.soledade.rs.gov.br)**

**Requisição de Necessidades Nº 717/2026.**

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/ Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
<b>SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE -</b>	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	211	12389	449052340000
	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	211	12527	449052520000

**Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS .**

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	40377	Trator cortador de grama.	und	1	32.900,00	32.900,00
2	52719	Máquinas, utensílios e equipamentos diversos.	und	1	36.046,35	36.046,35

**Total Geral dos Itens.: R\$ 68.946,35**

<p>DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA</p> <p>Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação.</p> <p style="text-align: center;">_____ ASSINATURA DO SECRETÁRIO</p>	<p style="text-align: center;">DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA.</p> <p>( ) AUTORIZO A DESPESA    ( ) NÃO AUTORIZO A DESPESA</p> <p>( ) <b>Autorizo a Inexigibilidade.</b></p> <p>( ) <b>Autorizo a Dispensa.</b></p> <p>( ) <b>Autorizo a Abertura de Processo.</b></p> <p>SOLEDADE, 13/04/2026.</p> <p style="text-align: center;">_____ ORDENADOR DE DESPESAS</p>
---	--

RESERVA: ( ) HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA    -    ( ) NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Luiz André Lopes Fachinetto.

\_\_\_\_\_  
Contabilidade/Contador (A)

\_\_\_\_\_  
Setor de Compras/Licitações





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE  
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

---

**I – DEFINIÇÃO DO OBJETO**

**1.1. Objeto**

Aquisição de equipamentos de limpeza, manutenção de áreas verdes, conservação de ferramentas e pintura profissional, destinados à manutenção e conservação dos espaços públicos esportivos e de lazer sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude de Soledade/RS.

**1.2. Itens da Contratação**

<u>Item</u>	<u>Equipamento</u>	<u>Quantidade</u>
<u>1</u>	<u>Lavadora de Alta Pressão</u>	<u>04</u>
<u>2</u>	<u>Trator Cortador de Grama, a Gasolina</u>	<u>01</u>
<u>3</u>	<u>Cortador de Grama com Tração (LR 259 ou similar)</u>	<u>02</u>
<u>4</u>	<u>Cortador de Grama sem Tração (LR 220 ou similar)</u>	<u>02</u>

<u>5</u>	<u>Coletor para Trator de Grama</u>	<u>01</u>
<u>6</u>	<u>Moto Esmeril de Bancada</u>	<u>02</u>
<u>7</u>	<u>Máquina de Pintura Airless Profissional</u>	<u>01</u>

### 1.3. Especificações Técnicas Mínimas

Os equipamentos deverão atender, no mínimo, às seguintes especificações:

<u>Item</u>	<u>Equipamento</u>	<u>Especificações Mínimas</u>
<u>01</u>	<u>Lavadora de Alta Pressão</u>	<u>Tensão 127/220V; potência 2000/2200W; pressão nominal 80 a 110 bar; vazão 420/500 L/h; com carrinho de transporte e acessórios (pistola, mangueira 7,5m, bico leque).</u>
<u>02</u>	<u>Trator Cortador de Grama</u>	<u>Motor a gasolina, potência mínima 26 HP; transmissão hidrostática; largura de corte mínima 122 cm (48"); altura de corte ajustável (25 a 105 mm); tanque mínimo 13 L.</u>
<u>03</u>	<u>Cortador com Tração</u>	<u>Motor a gasolina, tração autopropelida; largura de corte mínima 457 mm (18"); corte 4</u>

		<u>em 1; coletor 65 L; potência mínima 3,4 HP.</u>
<u>04</u>	<u>Cortador sem Tração</u>	<u>Motor a gasolina; largura de corte mínima 457 mm (18"); corte 4 em 1; coletor 65 L; potência mínima 3,4 HP; sem tração.</u>
<u>05</u>	<u>Coletor para Trator</u>	<u>Capacidade mínima 210 litros; compatível com deck de 42" a 48"; fácil instalação/remoção.</u>
<u>06</u>	<u>Moto Esmeril de Bancada</u>	<u>Potência mínima 360 W; rotação mínima 3.560 RPM; monofásico; com protetor visual e proteção dos rebolos.</u>
<u>07</u>	<u>Máquina de Pintura Airless</u>	<u>Sistema Airless; pressão máxima mínima 3.000 PSI; para tintas acrílicas, esmaltes, látex, vernizes; com mangueira inclusa.</u>

## II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

### 2.1. Base Legal

A presente contratação fundamenta-se na Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), em especial nos artigos 6º, 18º e 23º, que

tratam do planejamento da contratação pública e da elaboração do Termo de Referência.

## 2.2. Justificativa da Necessidade

Conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar (ETP), a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude de Soledade/RS é responsável pela manutenção de:

- Campos de futebol;
- 06 (seis) ginásios poliesportivos;
- 03 (três) praças de grande porte;
- 09 (nove) praças de pequeno porte.

O maquinário atualmente disponível apresenta constantes quebras, permanecendo longos períodos em manutenção, o que gera:

- Servidores realocados para funções alheias às suas especialidades;
- Acúmulo de serviços de limpeza e manutenção;
- Deterioração dos espaços públicos (grama alta, mato, aspecto de abandono);
- Riscos à saúde pública (animais peçonhentos);
- Insatisfação popular.

## 2.3. Interesse Público

A contratação visa assegurar o direito constitucional ao esporte e lazer (Artigos 6º, 182º, 183º, 217º e 225º da Constituição Federal), garantindo à população de Soledade espaços públicos limpos, seguros e adequados para a prática de atividades físicas, integração social e bem-estar.

## 2.4. Alinhamento com o Planejamento Municipal

A contratação está prevista no item 71 do Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Soledade/RS, conforme publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): <https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2025/1>

---

# **III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

## 3.1. Solução Integrada

A solução consiste na aquisição de 07 (sete) tipos de equipamentos que atuarão de forma integrada para garantir a plena funcionalidade e boa aparência dos espaços públicos esportivos e de lazer:

Equipamento

Função Estratégica

---

<u>Lavadora de Alta Pressão (04 un.)</u>	<u>Limpeza pesada de pisos, arquibancadas, vestiários, calçadas e equipamentos dos ginásios e praças. Atendimento simultâneo em múltiplas frentes.</u>
<u>Trator Cortador de Grama (01 un.)</u>	<u>Manutenção primária dos campos de futebol e das áreas verdes de grande extensão nas praças de grande porte.</u>
<u>Coletor para Trator (01 un.)</u>	<u>Coleta de resíduos do corte, mantendo os gramados limpos e evitando acúmulo de capim cortado.</u>
<u>Cortador com Tração (02 un.)</u>	<u>Manutenção das áreas externas dos 06 ginásios e praças médias, onde o trator não consegue manobrar com eficiência.</u>
<u>Cortador sem Tração (02 un.)</u>	<u>Acabamento fino e manutenção de áreas pequenas, canteiros e locais de difícil acesso nas 09 praças de pequeno porte.</u>
<u>Moto Esmeril de Bancada (02 un.)</u>	<u>Manutenção preventiva e corretiva de ferramentas: <u>afiação de lâminas dos cortadores, facões, enxadas, tesouras de poda.</u></u>
<u>Máquina de Pintura Airless (01 un.)</u>	<u>Pintura de quadras poliesportivas, demarcação de campos, pintura de alambrados, arquibancadas, vestiários.</u>

### 3.2. Benefícios Esperados

<u>Benefício</u>	<u>Descrição</u>
<u>Autonomia operacional</u>	<u>Execução dos serviços pela própria Secretaria, sem dependência de terceiros.</u>
<u>Eficiência</u>	<u>Equipamentos modernos e adequados para cada tipo de serviço.</u>
<u>Economia</u>	<u>Redução de custos com manutenção corretiva, aluguéis e terceirizações.</u>
<u>Valorização do servidor</u>	<u>Aproveitamento da mão de obra qualificada existente no quadro.</u>
<u>Qualidade dos espaços</u>	<u>Espaços públicos bem cuidados, seguros e agradáveis para a população.</u>

## IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### 4.1. Requisitos dos Equipamentos

<u>Requisito</u>	<u>Descrição</u>
<u>Condição</u>	<u>Bens novos, de primeiro uso, sem qualquer avaria ou defeito.</u>

---

<u>Garantia</u>	<u>Mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados a partir do recebimento definitivo.</u>
-----------------	--

---

<u>Assistência Técnica</u>	<u>Autorizada na região de Soledade ou em município vizinho com deslocamento assegurado.</u>
----------------------------	--

---

<u>Manual</u>	<u>Acompanhado de manual de instruções em português.</u>
---------------	--

---

<u>Certificações</u>	<u>Os equipamentos devem atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis.</u>
----------------------	--

---

#### 4.2. Requisitos de Sustentabilidade

- Os motores devem atender às normas de emissão de poluentes do CONAMA;
- Os equipamentos devem apresentar o menor nível de ruído possível dentro da categoria;
- A contratada deverá informar procedimentos para destinação ambientalmente adequada de resíduos (óleo, filtros, pneus, embalagens).

#### 4.3. Requisitos de Entrega

<u>Requisito</u>	<u>Descrição</u>
<u>Local</u>	<u>Na sede da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude de Soledade/RS, ou outro local indicado pela Administração.</u>
<u>Prazo</u>	<u>Até 30 (trinta) dias corridos contados da data da Ordem de Fornecimento/Empenho.</u>

---

---

<u>Transporte</u>	<u>Por conta e risco da contratada, incluindo descarga e instalação (quando aplicável).</u>
-------------------	---

---

<u>Embalagem</u>	<u>Embalagem original, adequada para proteção dos equipamentos durante o transporte.</u>
------------------	--

---

---

## **V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

### 5.1. Ordem de Fornecimento

A execução terá início mediante emissão de Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho pela Secretaria de Esportes, enviada à contratada por meio eletrônico ou físico, contendo:

- Identificação do contrato;
- Relação dos itens a serem entregues;
- Local e prazo para entrega.

### 5.2. Procedimento de Entrega

<u>Etapa</u>	<u>Descrição</u>
<u>1. Comunicação prévia</u>	<u>A contratada deverá comunicar à fiscalização do contrato com 48 horas de antecedência sobre a data e horário da entrega.</u>
<u>2. Recebimento provisório</u>	<u>Verificação da conformidade dos equipamentos (quantidade, especificações, ausência de avarias).</u>

---



---

Fiscal Técnico

Verificar a conformidade dos equipamentos com as especificações do Termo de Referência.

---

---

---

## 6.2. Gestão Administrativa

A gestão administrativa do contrato será realizada pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, com apoio da Assessoria Jurídica e do Setor de Licitações quando necessário.

---

## **VII – FORMA DE PAGAMENTO**

### 7.1. Condições de Pagamento

Item

Descrição

---

Forma

Pagamento único, após o recebimento definitivo de todos os equipamentos.

---

Prazo

Até 30 (trinta) dias corridos contados da data do recebimento definitivo e apresentação da nota fiscal.

---

---

### 7.2. Condições para Pagamento

Para fazer jus ao pagamento, a contratada deverá:

- Apresentar nota fiscal eletrônica (NF-e) devidamente atestada pela fiscalização;

---

## **VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

### 8.1. Modalidade de Licitação

Pregão, na forma eletrônica, com fundamento no art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital.

### 8.2. Critério de Julgamento

Menor preço por item, conforme autorizado pelo parcelamento do objeto, nos termos do art. 33, § 1º da Lei nº 14.133/2021.

### 8.3. Justificativa do Parcelamento

<u>Razão</u>	<u>Explicação</u>
<u>Natureza distinta</u>	<u>Cada equipamento possui especificações e fornecedores especializados diferentes.</u>
<u>Ampliação da competitividade</u>	<u>Pequenos fornecedores podem participar para itens específicos.</u>
<u>Economia de escala</u>	<u>Maior disputa por item pode gerar preços mais baixos.</u>
<u>Independência</u>	<u>Os equipamentos não são interdependentes; a falta de um não impede o uso dos demais.</u>

## IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO

### 9.1. Valor Total Estimado

O valor total estimado para a presente contratação é de R\$ 68.946,35 (sessenta e oito mil, novecentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos).

### 9.2. Composição dos Preços

<u>Item</u>	<u>Equipamento</u>	<u>Quant.</u>	<u>Valor</u> <u>Unitário</u>	<u>Valor</u> <u>Total</u>
<u>01</u>	<u>Lavadora de Alta</u> <u>Pressão</u>	<u>04</u>	<u>R\$ 3.028,00</u>	<u>R\$</u> <u>12.112,00</u>
<u>02</u>	<u>Trator Cortador de</u> <u>Gramma</u>	<u>01</u>	<u>R\$</u> <u>32.900,00</u>	<u>R\$</u> <u>32.900,00</u>
<u>03</u>	<u>Cortador com Tração</u>	<u>02</u>	<u>R\$ 2.677,24</u>	<u>R\$ 5.354,48</u>
<u>04</u>	<u>Cortador sem Tração</u>	<u>02</u>	<u>R\$ 2.060,00</u>	<u>R\$ 4.120,00</u>
<u>05</u>	<u>Coletor para Trator</u>	<u>01</u>	<u>R\$ 3.399,87</u>	<u>R\$ 3.399,87</u>
<u>06</u>	<u>Moto Esmeril de</u> <u>Bancada</u>	<u>02</u>	<u>R\$ 4.230,00</u>	<u>R\$ 8.460,00</u>
<u>07</u>	<u>Máquina de Pintura</u> <u>Airless</u>	<u>01</u>	<u>R\$ 2.600,00</u>	<u>R\$ 2.600,00</u>
	<u>TOTAL GERAL</u>			<u>R\$</u> <u>68.946,35</u>

### 9.3. Fonte dos Preços

Os preços foram estimados com base em pesquisa de mercado com empresas especializadas.

Também foi levantado no Licitacon (anexo ao processo) licitações com a descrição e valor unitário dos itens. Foram encontrados itens similares e estão em arquivo anexado ao processo.

### 9.4. Adequação Orçamentária

Declara-se que os recursos para fazer face à despesa decorrente do presente processo licitatório estão adequados à Lei Orçamentária Anual (LOA) e ao Plano Plurianual (PPA) do Município, tendo sido reservada a dotação orçamentária específica.

---

## **X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

---

Identificação do solicitante

Nome completo: João César Rubim Fernandes

Cargo: Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

Secretaria: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

Local e data: Soledade, 10 de abril de 2026



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E42D-DF0F-D371-ABA5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ ANDRÉ LOPES FACHINETTO (CPF 923.XXX.XXX-15) em 13/04/2026 09:51:02 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOÃO CESAR RUBIN FERNANDES (CPF 991.XXX.XXX-72) em 13/04/2026 11:18:02 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ PAULO RICARDO CATTANEO (CPF 454.XXX.XXX-00) em 11/05/2026 09:05:02 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/E42D-DF0F-D371-ABA5>